



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

SUMÁRIO

REAVISO DE LICITAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
PORTARIA	
Chefia do Gabinete - CG	01

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.

A Câmara Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da Concorrência Nº 001/2025, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de orientação técnica aos agentes públicos da Câmara Municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 28 de FEVEREIRO de 2025, às 14h00min (quatorze horas), através da plataforma: [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). Demais informações no e-mail licitacaocamaraicatu@gmail.com. Icatu/MA, 17 de fevereiro de 2025. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA.

PROC. ADM. N.º 029/2025;

EMPRESA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA;

CNPJ N.º: 48.928.617/0001-06;

ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitoria Do Mearim - MA;

VALOR: R\$ 142.647,04 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade: Câmara Municipal de Icatu
Funcional: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo
SubElemento: 16 - Material de expediente
Fonte: 1.50

Icatu – MA, 07 de fevereiro de 2025. Robert dos Santos Costa Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAYLA FERNANDA GOMES LISBOA, portador da cédula de identidade sob o Nº 055678432015-9 SSP MA e CPF Nº 07471110309, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 17 de fevereiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943